



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

INDICAÇÃO Nº/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED, QUE PRESTE
INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E
AVALIE A VIABILIDADE DE
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-
CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA
DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO
ARAÚJO, NESTE MUNICÍPIO.**

No ano anterior, diversas unidades escolares da rede municipal foram contempladas com a instalação de aparelhos de ar-condicionado, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem.



No entanto, a **Escola Municipal Francisco Araújo não foi beneficiada**, enfrentando, à época, dificuldades inclusive relacionadas à ventilação adequada, com salas que mal dispunham de ventiladores em funcionamento.

A ausência de climatização adequada compromete o conforto térmico de alunos, professores e demais profissionais da educação, especialmente em períodos de altas temperaturas, impactando diretamente no rendimento escolar e no ambiente pedagógico.

Diante disso, solicita-se ao **Poder Executivo Municipal, por meio da SEMED**, que informe se há **previsão ou planejamento para a instalação de ar-condicionado** na referida unidade escolar, bem como que seja analisada a **possibilidade de inclusão da Escola Francisco Araújo em futuros programas de climatização**, garantindo igualdade de condições às demais escolas da rede municipal.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

MARCELO ROSA
VEREADOR